



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 414, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno,

considerando o disposto no item 8.3 da Decisão nº 854/99-TCU-Plenário, publicada no DOU de 13/12/1999, no ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 28, de 10/2/2000, publicado no DJ de 17/12/2000, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.555/2008-0,

#### **RESOLVE:**

Declarar extinto um cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Digitação, anteriormente ocupado pela servidora Marta Lucia Vidigal Venturim.

**Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**